



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 8/2026 - PROGEP (11.02.26)
(Código: 202803459)**

Nº do Protocolo: 23125.003038/2026-71

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2026.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRO-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES.**

Título: COMUNICADO_PONTO FACULTATIVO

Prezados(as),

1. Em conformidade com os incisos II, III e IV do Art. 1º da Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a Gestão Superior da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) informa que haverá ponto facultativo nas seguintes datas:

16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);

17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);

18 de fevereiro de 2026, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14h).

2. Compete às chefias imediatas assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços essenciais no âmbito de suas respectivas áreas de competência, bem como das atividades administrativas e acadêmicas previamente agendadas.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/02/2026 09:45)
EMANUELLE SILVA BARBOSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.02.26)
Matrícula: 1650812

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **bd72f66879**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP